

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO





RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 148, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo de Luto Oficial nº 9 de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 137 deste Conselho, de reunião realizada em 26 de abril de 2024, e o Processo 23116.005832/2024-04,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 9/2024, através do qual foi declarado período de luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por motivo de falecimento de Celso Bernardino Miranda Marcos (Técnico Administrativo em Educação).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 30/04/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0212079** e o código CRC **C46206E8**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.005832/2024-04

SEI nº 0212079